



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações Gerais

1.1 - Natureza Jurídica da Entidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) é órgão público do Poder Judiciário Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 02.566.224/0001-90, tendo jurisdição no Estado de Pernambuco e sede na Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Justiça do Trabalho em Pernambuco é formada, na primeira instância, por 70 Varas Trabalhistas, sendo 24 na capital e outras 46 unidades distribuídas na região metropolitana do Recife, zona da mata, agreste e sertão do Estado, 07 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas - CEJUSC's, sendo 01 na capital e 06 nas demais regiões, ao passo que, na segunda instância, por 19 Gabinetes de Desembargadores(as) e o CEJUSC do segundo grau.

As Demonstrações Contábeis do TRT6 são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

2. Resumo das Políticas Contábeis Significativas

As Políticas contábeis adotadas com base na Lei 4.320/64; nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que tem a missão de consolidar as contas da Federação, o que se faz, principalmente, por meio da edição dos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Público – MCASP. Os registros contábeis foram baseados no MCASP 10ª Edição, válido para aplicação a partir do exercício 2024.

2.1 - Base de Preparação e Mensuração

A metodologia utilizada para realizar a mensuração de ativos e passivos no âmbito do TRT6 é aquela definida pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente no que se refere aos seguintes critérios e procedimentos:

2.1.1 - Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

São computados nesse item os saldos na conta de limite de saque com vinculação de pagamento e os depósitos e cauções vinculados a garantias contratuais.

2.1.2 - Créditos e Dívidas

Compreende os direitos a receber em curto prazo com expectativa de realização em até 12 meses do encerramento das demonstrações contábeis e, no longo prazo os que possuem expectativa de recebimento após o término do exercício seguinte. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, e, quando aplicável, acrescidos das atualizações monetárias e juros.

2.1.3 - Estoques



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Os bens em almoxarifado são avaliados na entrada pelo custo de aquisição ou de produção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

2.1.4 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado, composto de bens móveis e imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Os elementos do ativo imobilizado com vida útil econômica limitada ficam sujeitos à depreciação durante esse período, com a consequente dedução do valor nos itens patrimoniais relacionados.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como variações patrimoniais diminutivas do período em que seja incorrido. As transferências de bens foram realizadas pelo seu valor líquido contábil.

O TRT6 tem observado os métodos de mensuração de bens móveis, com o fim de atualizar os valores antes do desfazimento de bens, como nos casos de doação.

Os bens imóveis são registrados pelo valor de aquisição ou de construção e, enquanto ainda não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, são contabilizados na conta contábil "Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUnet". Os demais bens imóveis estão contabilizados na conta "Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet". Até a conclusão das obras os valores ficam registrados em contas que devem ter o caráter transitório e registram segregadamente os "Estudos e Projetos", as "Obras em Andamento" e as "Instalações".

As reavaliações dos bens imóveis registrados no SPIUnet são anotadas no próprio sistema que gera registro contábil automático no SIAFI. Quanto aos não registrados no SPIUnet, os lançamentos contábeis das reavaliações são realizados diretamente no SIAFI a partir de informações prestadas pela unidade técnica responsável.

2.1.5 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

2.1.6 - Depreciação/Amortização

O TRT6 observa os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial na NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado) e Macrofunção SIAFI 02.03.30 (depreciação, amortização e exaustão na administração direta da União, Autarquias e Fundações).

Quanto à depreciação de bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado, mensal e automaticamente, pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da benfeitoria, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle (art 11º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04/07/2023). A vida útil é determinada por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Amortização é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada. Atualmente, o conjunto de bens intangíveis de propriedade deste TRT6 é composto integralmente por softwares de vida útil indefinida e não se sujeitam à amortização, nos termos do item 7.8 da Macrofunção 020345 – Ativos Intangíveis.

2.1.7 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis

Os procedimentos para registro da reavaliação e redução a valor recuperável na Administração Pública Direta da União têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, NBC TSP, MCSP e Lei nº 10.180/2001. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável e reavaliação, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas detalhadamente no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

2.1.8 - Passivos Circulantes e Não Circulantes

São classificadas no passivo circulante as obrigações exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis e no passivo não circulante o conjunto de obrigações exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, em atendimento ao constante na NBC TSP – Estrutura Conceitual.

As obrigações do Tribunal são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Nos termos do item 45 da Nota Técnica CSJT. SEOFI N.º 1/2024, "os passivos trabalhistas exigíveis da justiça do trabalho deverão ser classificados como circulantes, em contas contábeis de curto prazo, pois já estão sendo exigidos, independente da disponibilidade orçamentária, inclusive com cálculo de juros e correção monetária".

2.1.9 - Provisões e Passivos Trabalhistas

Conforme indicado pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, o cálculo e a apuração dos valores de passivos observam a fundamentação constante da decisão que defere o direito, inclusive observando a prescrição. A atualização monetária e juros, quando aplicáveis, são apurados segundo os critérios estabelecidos na Resolução 137/2014 do CSJT e suas alterações conforme 9ª republicação de 1º de setembro de 2022.

No tocante aos passivos relacionados ao reembolso em função de cessão de pessoal requisitado ao TRT6, as informações são apuradas e encaminhadas pela Coordenadoria de Quadro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Foi publicado em 08/07/2024 o Ato CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 49/24, que alterou o Ato CSJT.GP.SG.SEOFI N.º 51, que estabelece critérios e procedimentos para os registros dos dados dos passivos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com a instituição do Módulo de Gestão de Passivo – MGP com utilização obrigatória para toda a Justiça do Trabalho.

2.1.10 - Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

2.1.11 - Patrimônio Líquido

É constituído, basicamente, pelo resultado do exercício e pelos resultados e ajustes de exercícios anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

2.1.12 - Resultado Patrimonial

A apuração do Resultado Patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD, na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. O resultado for positivo representa um Superávit Patrimonial, caso contrário terá sido apurado um Déficit Patrimonial.

2.1.13 - Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.1.14 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. Podendo ser evidenciado no Balanço Financeiro e na Demonstração do Fluxo de Caixa.

2.1.15 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei n.º 4.320/1964

As demonstrações contábeis foram extraídas do SIAFI Web e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 080006 – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo compostas por:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO;

BALANÇO FINANCEIRO – BF;

BALANÇO PATRIMONIAL – BP;

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP;

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC.

As notas explicativas compõem as demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das referidas demonstrações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO) demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme disposto no art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Pelo contido na NBC TSP 11, que altera a NBC T 16.6 (R1), o BO evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, evidenciando o resultado orçamentário. Por conseguinte, o BO é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

Anexos ao Balanço Orçamentário são incluídos dois demonstrativos de execução de Restos a Pagar (RP), um relativo aos RP não processados, outro relativo aos RP processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos Restos a Pagar.

O quadro principal demonstra as receitas orçamentárias detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

Nos campos das colunas "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada", no Balanço Orçamentário, há a indicação de valor inexistente ou nulo, uma vez que não houve previsão de receitas na Lei Orçamentária Anual de 2024 para a UO 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Os recursos necessários para o pagamento das despesas do órgão são oriundos de transferências financeiras.

O valor indicado na linha "Déficit", coluna "Receitas Realizadas", demonstra saldo negativo decorrente do confronto entre as receitas realizadas, de valor zerado, com as despesas empenhadas, no valor de R\$ 1.132.444.016,52.

O déficit apontado no comparativo das receitas e despesas executadas é justificado pela ausência de receitas no Balanço Orçamentário (não consolidado) dos órgãos não titulares da arrecadação de receitas do Tesouro. Tais órgãos executam despesas orçamentárias e são deficitários e dependentes de transferências de recursos do Tesouro.

A coluna "Saldo" do Balanço Orçamentário é totalizada no montante que representa a diferença entre a coluna "Previsão Atualizada" e as "Receitas Realizadas", representadas na linha de Déficit, no valor de R\$ 1.132.444.016,52.

A linha "Créditos Adicionais Abertos" evidencia o saldo das movimentações orçamentárias no exercício de 2024 tendo como fontes o superávit financeiro e a anulação/cancelamento parcial ou total de dotação.

3.1.2 – Despesas Orçamentárias

Observa-se a análise dos principais itens que compõem a Despesa Orçamentária no Balanço Orçamentário, que é demonstrada pelos valores empenhados, liquidados e pagos.

A "Dotação Inicial" consignada na Lei nº 14.822/2024 (LOA 2024) para o TRT6, tem como fonte principal de custeio os créditos oriundos da fonte do Tesouro Nacional, complementada por receita originada de fonte própria, sendo R\$ 8.405.941,00, da fonte 138 – Melhoria da Prestação Jurisdicional (remuneração dos depósitos judiciais) e 3.368.421,00, da fonte 050 - Recursos Próprios Livres da UO (taxa de uso de imóveis e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento). Tais receitas equivalem a pouco mais de 1,00% da "Dotação Autorizada".

A programação da despesa, por função e subfunção de governo, ao final do exercício de 2024, apresentou a configuração evidenciada a seguir:

Quadro 1 – Programação da Despesa - por função e subfunção

Função Governo		Subfunção Governo		Dotação Inicial	Movimentação de Créditos	Dotação Atualizada
28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	2.600.190,00	(773.508,00)	1.826.682,00
02	Judiciária	061	Ação Judiciária	4.000.000,00	-	4.000.000,00
		122	Administração Geral	562.347.917,00	110.436.490,00	672.784.407,00
		131	Comunicação Social	778.690,00	-	778.690,00
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	72.924.570,00	10.852.918,00	83.777.488,00
		846	Outros Encargos Especiais	93.315.063,00	6.307.660,00	99.622.723,00
09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	241.519.739,00	24.256.491,00	265.776.230,00
Total				977.486.169,00	151.080.051,00	1.128.566.220,00

Fonte: SIAFI 2024

No Balanço Orçamentário, a coluna "Dotação Atualizada" registra o montante composto pelo valor da "Dotação Inicial" acrescido do saldo da movimentação de créditos, ou seja, o resultado entre os valores recebidos como créditos adicionais e os cancelamentos/remanejamentos.

No exercício de 2024, o saldo da movimentação de créditos foi de R\$ 151.080.051,00, cuja composição segue no quadro abaixo, segregado por função e subfunção:

Quadro 2 - Créditos Adicionais - por função e subfunção

Função Governo		Subfunção Governo		Dotação Suplementar	Dotação Extraordinária	Dotação Cancelada e Remanejada	Saldo da Movimentação de Créditos
28	Encargos Especiais	846	Ouros Encargos Especiais	-	-	(773.508,00)	(773.508,00)
02	Judiciária	122	Administração Geral	72.891.084,00	37.545.406,00	-	110.436.490,00
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.852.918,00	-	-	10.852.918,00
		846	Outros Encargos Especiais	6.307.660,00	-	-	6.307.660,00
09	Previdência Social	272	Previdência do Regime	18.697.535,00	5.558.956,00	-	24.256.491,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

		Estatutário				
Total			108.749.197,00	43.104.362,00	(773.508,00)	151.080.051,00

Fonte: SIAFI 2024

Com relação ao quadro 2, na coluna "Dotação Suplementar" destaca-se o valor de R\$ 72.891.084,00, destinado, prioritariamente, ao reforço da dotação destinada ao pagamento de pessoal ativo, bem como o montante de R\$ 18.697.535,00 alocado para as despesas com pessoal inativo e pensionistas.

Já na coluna "Dotação Extraordinária" é importante destacar o aporte orçamentário recebido pelo TRT6 no montante de R\$ 43.104.362,00, publicado por meio da Medida Provisória n. 1238, de 04 de julho de 2024, destinado, exclusivamente, ao reforço da dotação reservada para o pagamento das despesas com pessoal.

Na dotação atualizada não estão computados os créditos recebidos por descentralização, as provisões (descentralizações internas) e os destaques (descentralizações externas), nos valores de R\$ 7.759.198,78 e R\$ 7.713.505,08, respectivamente. Todavia, são computados na coluna "Despesas Empenhadas", pois a execução se dá no âmbito do TRT6.

Portanto, o TRT6 também executa (empenha, liquida e paga) despesas decorrentes de créditos descentralizados. São créditos autorizados na lei orçamentária de outros órgãos, a exemplo de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV), e Programas oriundos do Tribunal Superior do Trabalho - TST, porém, executados por este Regional.

Excepcionalmente no exercício 2024 houve o recebimento de descentralização externa originada do TRE-PE no montante de R\$ 16.190,08 para que o TRT6 realizasse o pagamento de instrutória em função da realização de capacitação ministrada por servidor do quadro deste Regional para servidores daquela unidade da Justiça Eleitoral.

No que diz respeito aos créditos oriundos do TST, os comitês gestores regionais realizaram diversas ações relacionadas aos programas de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem; Trabalho Seguro; Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, além de ações relacionadas ao Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.

O demonstrativo abaixo evidencia o detalhamento do crédito recebido por descentralização no exercício de 2024, indicando a unidade orçamentária que realizou a descentralização e o plano orçamentário da despesa:

Quadro 3 - Créditos Recebidos por Descentralização

Unidade Responsável		Plano Orçamentário	Provisão Recebida	Destaque Recebido
14117	Tribunal Regional Eleitoral - PE	Capacitação de Recursos Humanos	-	16.190,08
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	46.849,36	-
		Trabalho Seguro	20.474,51	-
		Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	20.192,76	-
		Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.	29.925,81	-
		Programa Nacional de Enfretamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante	18.219,70	-
71103	Encargos Financeiros	Precatórios	-	7.697.315,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

	da União – Sentenças Judiciais	Requisições de Pequeno Valor	7.623.536,64	-
Total			7.759.198,78	7.713.505,08

Fonte: SIAFI 2024

Também é possível observar, a partir do Balanço Orçamentário, os registros relativos ao empenho, à liquidação e ao pagamento das despesas orçamentárias do TRT6 do exercício 2024. Tais informações estão detalhadas no demonstrativo abaixo por Função e Subfunção de Governo para possibilitar a realização de análise comparativa com a programação da despesa:

Quadro 4 - Execução da Despesa Orçamentária

Função Governo		Subfunção Governo		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2	Judiciária	61	Ação Judiciária	4.000.000,00	3.860.323,07	3.764.373,43
		122	Administração Geral	661.937.953,23	646.379.748,56	645.241.819,74
		131	Comunicação Social	429.382,91	408.597,91	401.116,90
		331	Proteção e Benefícios ao trabalhador	83.774.126,52	83.388.191,28	83.215.384,03
		846	Outros Encargos Especiais	99.622.723,00	99.492.324,01	99.492.324,01
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	265.719.846,71	265.506.426,71	265.506.426,71
28	Encargos Especiais	846	Outros Encargos Especiais	16.959.984,15	16.913.788,58	16.913.788,58
Total				1.132.444.016,52	1.115.949.400,12	1.114.535.233,40

Fonte: SIAFI 2024

No tocante ao montante evidenciado na linha "TOTAL" da coluna "SALDO DA DOTAÇÃO" no BO, que totaliza o valor negativo de R\$ 3.877.796,52, representa a diferença entre a "Dotação Atualizada", e as "Despesas Empenhadas".

Verifica-se no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, um montante empenhado maior do que a dotação final (atualizada), com o conseqüente resultado negativo na coluna "Saldo da Dotação".

No demonstrativo ora tratado, esse fenômeno não representa uma irregularidade contábil, ocorre em virtude da execução de créditos descentralizados de outras unidades orçamentárias, conforme tratado acima e demonstrado no quadro de créditos recebidos por descentralização, quadro 3.

3.1.3 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Os anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário evidenciam a execução dos Restos a Pagar. É possível observar que, compreendendo os valores inscritos e reinscritos, foi apurado o montante de R\$ 54.136.049,94, incluídos os processados e não processados, no exercício 2023 e em exercícios anteriores. Deste valor, foram pagos ou cancelados 99% durante o exercício 2024, restando saldo a pagar, a ser reinscrito para o exercício seguinte, de apenas R\$ 476.805,57, que representa 0,88% do valor registrado no início do exercício.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos monetários proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, consoante disposto no art. 103 da Lei n.º 4.320/1964.

Embora o BF apresente informações com viés orçamentário, possibilitando, inclusive, a apuração do resultado orçamentário, nele, a evidenciação ocorre sob a ótica da fonte/destinação de recursos, diferentemente do Balanço Orçamentário que apresenta as informações por categoria econômica.

Ingressos

3.2.1 – Transferências Financeiras Recebidas

Considerando que o TRT6 não registra receitas orçamentárias, as transferências representam a maior parte dos ingressos registrados para o Órgão. Dessa forma, este subgrupo tem sua composição, majoritariamente, formada por sub-repasse recebido do CSJT para pagamento das despesas empenhadas por meio da dotação consignada na LOA, bem como, dos créditos recebidos por movimentação (destaques e provisões).

Sob a ótica de fonte de recurso, o montante de sub-repasse recebido pelo TRT6 no exercício de 2024 apresentou a composição conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 5 – Sub-Repasse Recebido – por fonte de recursos

Grupo Fonte		Fonte Recursos		2024	2023
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	000	Recursos Livres da União	815.884.274,82	757.126.695,33
		001	Recursos Livres da Seguridade Social	35.092.534,00	24.433.466,00
		027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça/Custas Judiciais	4.583.244,40	5.785.442,00
		056	Benefícios do RPPS da União	206.427.205,00	208.116.488,58
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	000	Recursos Livres da União	43.104.362,00	19.210.430,25
Total				1.105.091.620,22	1.014.672.522,16

Fonte: SIAFI 2024

Neste exercício, merece destaque o montante registrado no subitem "Transferências Recebidas para Pagamento de RP" que apresentou o registro de um valor relevante. O montante apurado justifica-se, principalmente, em virtude de que somente no exercício 2024 houve o efetivo recebimento de recursos para pagamento da despesa inscrita em Restos a Pagar não Processada relativa à aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife no valor de R\$ 39.000.000,00.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

As demais transferências financeiras recebidas independentes da execução orçamentária registram as movimentações recebidas de outras unidades gestoras para restituição de receitas arrecadadas por GRU, bem como valores objeto de ressarcimento por prejuízo causado ao erário.

No exercício de 2024, o subitem "Movimentação de Saldos Patrimoniais" foi registrado de acordo com o código da GRU, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 – Movimentação de Saldos Patrimoniais - por código de GRU

Código Recolhimento GRU		Movimentação de Saldos Patrimoniais
18710	STN-Custas Judiciais (CAIXA)	32.392,38
18720	STN-STN-Custas Judiciais 2ª Instância (CAIXA)	31.109,71
18730	STN-Porte de Remessa e Retorno Autos (CAIXA)	1.058,43
18740	STN-Custas Judiciais (CAIXA/BB)	369.262,50
18750	STN-Custas Judiciais 2ª Instância (CAIXA/BB)	625,08
18770	STN-Emolumentos (CAIXA/BB)	2.452,80
18804	Multa Prevista no Código de Processo Civil	1.772,49
18806	Recuperação Despesas Primárias Exercício Anterior FTE000	744,86
18822	STN Outras Receitas	25.561,09
18856	STN Outros Ressarcimentos	240.755,00
Total		705.734,34

Fonte: SIAFI 2024

3.2.2 – Recebimentos Extraorçamentários

Os valores deste subgrupo correspondem, principalmente, aos Restos a Pagar inscritos no exercício e aos ingressos extraorçamentários, notadamente, o relativo à arrecadação de outra unidade.

O subitem, "Inscrição dos Restos a Pagar Processados", no valor de R\$ 1.414.166,72, evidencia o saldos dos registros relativos aos contratos de manutenção predial; vigilância armada, pagamento assistência jurídica pessoas carentes, serviço de suporte técnico para data center, aquisição de equipamentos de TI para dados em bloco, entre outros.

Quanto ao subitem "Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados", no montante de R\$ 16.494.616,40, a partir de um comparativo com o exercício anterior é possível observar um expressivo decréscimo de aproximadamente 70% neste item do BF. A referida variação justifica-se, majoritariamente, em função da inscrição, no exercício 2023, dos Restos a Pagar Não Processados do valor relativo à aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife no valor de R\$ 39.000.000,00, o que representou um volume atípico de crédito inscrito em RP naquele exercício. O evento ora tratado foi abordado nos esclarecimentos do item anterior deste Balanço Financeiro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Em relação aos itens da conta "Outros Recebimentos Extraorçamentários", o total da receita arrecadada pelo TRT6 (fonte própria e fonte Tesouro), registrado na conta contábil 8.9.9.9.1.08.02 – Controle da Arrecadação na UG Arrecadadora perfaz o montante de R\$ 51.506.375,39, contemplando, em termos percentuais, 68,93% do total dos Recebimentos Extraorçamentários.

O montante apurado refere-se, principalmente, à movimentação por meio de Guias de Recolhimento da União em decorrência da atividade jurisdicional do TRT6 relacionadas às custas processuais e aos emolumentos que são, em regra, transferidos ao Tesouro Nacional com registro no item "Movimento de Saldos Patrimoniais" registrado no lado dos dispêndios relativos às transferências financeiras concedidas.

Excepcionalmente no exercício 2024, contribuiu para a elevação dos valores registrados neste item em relação ao exercício anterior, a arrecadação do montante de R\$ 3.693.561,00 relativo à taxa de inscrição de concurso público para servidores.

Também são computados como "Outros Recebimentos Extraorçamentários", os registros dos valores oriundos da remuneração de depósitos judiciais, de recursos recebidos em função de contrato do TRT6 com instituição bancária para operacionalização da sua folha de pagamento, bem como em função de cessão do direito de uso de áreas nas dependências do Tribunal. Tais ingressos são aplicados para pagamento parcial das despesas de custeio do TRT6.

O quadro abaixo evidencia o detalhamento do montante apurado por código de recolhimento em ordem decrescente tomando como base o exercício de 2023, com destaque para os códigos que registraram os maiores valores recolhidos:

Quadro 7 – Outros Recebimentos Extraorçamentários/Arrecadação de outra unidade - por código de GRU

Código de Recolhimento		2024	2023
18740	STN-Custas Judiciais (CAIXA/BB)	30.468.814,59	26.751.278,53
28962	Receita Cessão Dir. Operacionalização Pagamento Judicial	8.405.941,00	8.081.082,00
18833	STN-TX.Inscrição Concurso Público	3.693.561,00	-
18821	STN Outras Indenizações (Deduções Folha)	2.541.307,66	2.270.710,35
28969	Receita Cessão Dir. Operacionalização Pagamento	3.179.790,47	1.324.577,62
-	Demais Códigos de Recolhimento	3.216.960,67	2.922.355,96
Total		51.506.375,39	41.350.004,46

Fonte: SIAFI 2024

Cabe esclarecer que o item "Demais Códigos de Recolhimento" do quadro 7 acima, tem como composição os valores de outros 18 códigos de recolhimentos cuja soma equivale, no exercício de 2024, ao montante de R\$ de R\$ 3.216.960,67.

Dispêndios

3.2.3 – Despesas Orçamentárias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Os dispêndios relativos às Despesas Orçamentárias, decorrentes dos valores empenhados neste exercício de 2024, apresentaram, em relação ao valor apurado no exercício anterior, um acréscimo percentual de 6,70%.

Considerando a classificação apresentada no BF, vale ressaltar que a alocação "Ordinárias" evidencia o montante da despesa que foi executada com recursos de fontes que podem ser utilizadas livremente para finalidades diversas. Por outro lado, a alocação "Vinculadas", representa a execução de despesa com recursos oriundos de fontes com finalidades específicas de acordo com a norma vigente.

A fim de evidenciar a relação entre a origem e a aplicação dos recursos, o quadro abaixo demonstra o detalhamento da realização das despesas vinculadas, segregando-as por fonte de recursos com a indicação da Ação Orçamentária e o valor executado:

Quadro 8 – Detalhamento das Despesas Vinculadas

Fonte Recursos		Ação Governo		Total
001	Recursos Livres da Seguridade Social	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	35.092.534,00
Total - Seguridade Social (Exceto Previdência)				35.092.534,00
056	Benefícios do RPPS da União	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	206.372.120,40
Total - Previdência Social (RPPS)				206.372.120,40
027	Serviços afetos às Atividades Específicas da Justiça	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	4.555.954,78
050	Recursos Próprios Livres da UO	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.368.421,00
138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	8.337.279,10
Total - Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas				16.261.654,88
Total Geral				257.726.309,28

Fonte: SIAFI 2024

3.2.4 – Transferências Financeiras Concedidas

As transferências financeiras concedidas, no total de R\$ 65.718.355,79, tem em sua composição o valor de R\$ 217.202,27 como transferências "Resultantes da Execução Orçamentária" realizada por meio de repasses concedidos. Tal valor, embora não represente, proporcionalmente, um volume substancial de recurso, requer um esclarecimento acerca de sua origem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Trata-se de movimentação de recurso decorrente, integralmente, do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2022 resultante da assinatura de acordo de cooperação celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, para realização do Curso de Pós-graduação – *stricto sensu*, mestrado profissional em políticas públicas.

Nas transferências financeiras concedidas independentes da execução orçamentária, totalizadas em R\$ 65.501.153,52, o valor apurado no título "Transferências Concedidas para Pagamento de RP", que totaliza R\$ 24.538.902,86, decorre de registro contábil realizado pela unidade Setorial Orçamentária, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho e consiste na transferência decorrente de sobra de recursos sem compromisso orçamentário correspondente, de acordo com 2º parágrafo do Art. 3º do Decreto 11.415/2023.

Foi contabilizado ainda, o valor de R\$ 40.962.250,66, no título "Movimento de Saldos Patrimoniais", provenientes das receitas arrecadadas e transferidas ao Tesouro Nacional (fonte Tesouro), conforme comentário no item 3.2.2.

Ressalte-se que as referidas transferências não abrangem os ingressos decorrentes do contrato do TRT6 com instituição bancária para operacionalização da sua folha de pagamento, bem como em função de cessão do direito de uso de área nas dependências do Tribunal. Tais valores constituem receitas próprias e são aplicados no custeio parcial das despesas ordinárias do órgão.

A fim de possibilitar uma análise comparativa com as explicações apresentadas no item 3.2.2, o demonstrativo a seguir detalha do montante transferido identificando-se o código de recolhimento em ordem decrescente do valor transferido tomando como base o exercício de 2024, com destaque para os códigos que registraram os maiores valores recolhidos:

Quadro 9 – Detalhamento das Receitas Transferidas para a STN - por código de recolhimento

Código de Recolhimento		2024	2023
18740	STN - Custas Judiciais (CAIXA/BB)	30.838.077,09	27.224.106,78
18833	STN – Taxa Inscrição Concurso Público	3.693.561,00	-
18821	STN - Outras Indenizações (Deduções Folha)	2.541.307,66	2.270.710,35
18710	STN - Custas Judiciais (CAIXA)	2.066.273,35	1.253.203,37
-	Demais Códigos de Recolhimento	1.823.031,56	2.639.540,02
Total		40.962.250,66	33.387.560,52

Fonte: SIAFI 2024

O montante do recolhimento previsto no código "18833 – STN - Taxa Inscrição Concurso Público" refere-se ao valor recolhido com as inscrições realizadas no exercício 2024 para o concurso público para servidores deste Regional, conforme esclarecimentos trazidos anteriormente.

Os valores apurados nos recolhimentos registrados por meio do código "18821- STN Outras Indenizações (Deduções Folha)" representam, majoritariamente, as devoluções relativas ao adiantamento de salário recebido por servidores e magistrados por ocasião da utilização do período de férias cujo pagamento tenha ocorrido em exercício anterior ao da devolução. Dessa forma, quando a devolução ocorrer após o encerramento do exercício, por força do previsto no artigo 38 da Lei 4320/64, deve constituir receita do ano



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

corrente, sendo processada por meio de GRU no código supracitado configurando uma transferência financeira concedida.

3.2.5 – Pagamentos Extraorçamentários

O saldo registrado no neste grupo é predominantemente representado pelo pagamento dos Restos a Pagar que compreende R\$ 47.185.381,80, equivalente a cerca de 98% do saldo apurado.

No exercício de 2024, quando houve um elevado acréscimo do montante registrado em relação ao saldo do exercício 2023, destaca-se o pagamento do valor inscrito em Restos a Pagar, realizado em janeiro de 2024, relativo à aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife no valor de R\$ 39.000.000,00.

É importante observar que, em que pese à representatividade do pagamento relativo à aquisição do imóvel referido acima, houve também pagamentos de Restos a Pagar relacionados a despesas com pessoal e encargos, incluindo reembolso a órgãos cedentes de servidores requisitados, bem como, a outras despesas correntes e investimentos, conforme demonstrado no anexo 1 do Balanço Orçamentário.

O valor registrado no título “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, no montante de R\$ 344.043,12, é resultado, majoritariamente, do lançamento das atualizações negativas dos saldos dos depósitos realizados em conta vinculada às empresas contratadas pelo TRT6 nos termos da Resolução CNJ nº 169, e suas atualizações. Tais registros decorrem da liberação de parcelas dos depósitos. Também integram o saldo ora tratado os valores relativos aos cancelamentos de ordens bancárias por devolução da instituição financeira.

3.2.6 – Saldo do Exercício Anterior e Saldo Para o Exercício Seguinte

Observa-se que houve um decréscimo, em termos percentuais, na diferença entre os saldos apurados na abertura e no encerramento do exercício 2024, na ordem de 18,77%, conforme demonstrado no quadro 10, do item 3.3.1, que abre as considerações acerca do Balanço Patrimonial.

Contribuiu para o registro de um montante menor na conta de limite de saque em 2024, o fato de que, ao final do exercício, não houve a transferência integral para o TRT-6 dos recursos destinados ao pagamento dos valores inscritos em restos a pagar. Tais recursos ficaram registrados em conta contábil específica no CSJT que permite a solicitação de sua liberação pelo Tribunal ao passo que as despesas sejam apresentadas para pagamento.

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2024. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do período, segregados em circulante e não circulante com base nos seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e os resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

ATIVO

Ativo Circulante

O ativo circulante é o conjunto de bens e direitos de uma entidade. Dentre os ativos de uma organização, os ativos circulantes são os que possuem maior liquidez e são classificados no BP na ordem decrescente do grau de liquidez de cada grupo de contas. São conhecidos como ativos realizáveis a curto prazo e seu somatório no exercício 2024 alcançou o valor de R\$ 82.400.318,75.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizados em R\$ 58.547.189,19, já tratados no item 3.2.6 do Balanço Financeiro, contemplam o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para as quais não haja restrições para uso imediato. Na tabela a seguir, é possível observar a sua composição.

Quadro 10 - Caixa e Equivalentes de Caixa - por conta contábil

Conta Contábil	2024	2023
1.1.1.1.1.19.00 – Bancos Conta Movimento – Demais Contas	81.396,18	80.541,82
1.1.1.1.2.20.00 – Limite de Saque – Órgãos e Entidades	53.506.651,39	71.993.659,88
1.1.1.3.1.02.00 – Garantias	4.959.141,62	-
Total	58.547.189,19	72.074.201,70

Fonte: SIAFI 2024

A conta contábil “Bancos Conta Movimento – Demais Contas” é composta na sua integralidade pelo montante dos depósitos e cauções, vinculados às garantias contratuais.

No exercício de 2024, a conta “Limite de Saque” que totaliza os recursos recebidos por meio de sub-repasses e os decorrentes de fontes próprias, no montante de R\$ 53.506.651,39, apresenta a seguinte distribuição por fonte de recursos:

Quadro 11 - Limite de Saque – Órgãos e Entidades - por fontes de recursos

Fonte Recursos		2024
000	Recursos Livres da União	7.371.695,93
027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	226.698,76
050	Recursos Próprios Livres da UO	4.295.226,73
056	Benefícios do RPPS da União	162.984,60
081	Convênios	40.714.666,73
138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	735.378,64
Total		53.506.651,39

Fonte: SIAFI 2024

Retomando os esclarecimentos acerca dos itens relacionados no “Quadro 10”, o montante registrado no item “Garantias” decorre de registro contábil realizado em atendimento ao item 9.2 do Acórdão TCU 2.717/2023. Dessa forma, foi registrado como ativo da administração o montante de R\$ 4.959.141,62 referente às



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

retenções de valores nos pagamentos efetuados às empresas com contratos de prestação de serviços de mão de obra com regime de dedicação exclusiva. Salienta-se que até então, os referidos valores eram registrados em contas contábeis do grupo de controle.

3.3.2 – Créditos a Curto Prazo

No exercício de 2024, encontram-se registrados neste grupo os créditos decorrentes da cessão de pessoal, bem como dos direitos relacionados aos valores pagos antecipadamente, ainda no mês de dezembro de 2024, relativos a férias e 13º salário de 2025, bem como à antecipação da remuneração do mês de janeiro/2025 para os beneficiários que estariam em gozo naquele mês e optaram pelo recebimento de tal adiantamento.

É relevante ressaltar que também integra o grupo de “Créditos a Curto Prazo” os valores relativos ao adiantamento registrado em virtude do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2022 decorrente da assinatura de acordo de cooperação celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a Universidade Federal de Pernambuco, já evidenciado no item 3.2.4 do Balanço Financeiro.

3.3.3 – Estoques

Item representado em sua integralidade pelo saldo da conta contábil 1.1.5.6.1.01.00 – Materiais de Consumo, no valor de R\$ 540.689,33, apresentando um decréscimo de aproximadamente 13,12% em relação ao saldo apurado em 31/12/2023, equivalente monetariamente a R\$ 81.688,86, conforme detalhamento a seguir:

Quadro 12 - Materiais de Consumo – conta contábil 1.1.5.6.1.01.00

Conta Corrente	2024	2023
16 – Material de Expediente	218.514,48	266.285,94
17 – Material de TIC-Material de Consumo	206.107,89	245.673,69
22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização	67.969,98	59.382,96
Demais Contas Correntes	48.096,98	51.035,60
Total	540.689,33	622.378,19

Fonte: SIAFI 2024

O encaminhamento das informações relativas aos saldos dos bens de consumo em estoque no almoxarifado (RMA) foi realizado pela unidade responsável pela gestão patrimonial deste Tribunal e está em consonância com os saldos contábeis registrados no SIAFI.

3.3.4 – VPDs Pagas Antecipadamente

O item em referência apresentou saldo total de R\$ 40.504,46, relativo tanto a valores pagos de seguro para veículos integrantes da frota deste Tribunal, quanto a assinaturas de anuidades e periódicos, cujas parcelas de despesa antecipada terão suas respectivas baixas patrimoniais contabilizadas no decorrer do exercício 2025.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Ativo Não Circulante

Compreende o grupo de ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis, correspondendo a R\$ 226.637.837,41.

3.3.5 – Ativo Realizável a Longo Prazo

No item “Créditos a Longo Prazo” no exercício de 2024, o saldo está segregado em duas contas contábeis: a primeira “1.2.1.2.1.98.14 – Créditos a Recuperar”, no valor de R\$ 21.464,35, representa o registro contábil de créditos decorrentes de aplicação de sanções administrativas de multa para análise e eventual inscrição na dívida ativa pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN.

Já a conta “1.2.1.2.1.98.26 – Adiantamento de Contribuições Futuras - FUNPRESP” no valor de R\$ 576.946,66, tem seu saldo composto pelos registros da correção monetária incidentes sobre o aporte ao FUNPRESP-JUD efetivado pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, utilizando como índice de atualização sobre o valor inicial corrigido, o IPCA, contabilizado conforme orientação da Mensagem CFIN/CSJT nº 40/2015.

No mês de dezembro de 2024, foi realizado registro de baixa referente à devolução de parcela do aporte inicial da FUNPRESP, em atendimento ao Ofício Circular CSJT.SG.SEOFI nº 223/2024 no valor de R\$ 75.252,02.

3.3.6 – Imobilizado

Relacionam os ativos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que lhes transfiram os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens Móveis

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

O item “Bens Móveis” no valor de R\$ 35.791.665,06, refere-se ao valor líquido dos bens móveis do TRT6, equivalente a 16,48% do total do Ativo Imobilizado deste Regional.

O item “Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis” no valor R\$ 48.895.264,23, refere-se ao reconhecimento mensal acumulado da desvalorização ao longo do tempo, dos bens móveis registrados no balanço. O cálculo da depreciação dos bens móveis é realizado por sistema específico de controle patrimonial sob gestão da Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG do TRT6.

Segue tabela com a movimentação da conta de Depreciação Acumulada no comparativo dos exercícios de 2024 e 2023:

Quadro 13 - Ativo Não Circulante – composição da depreciação acumulada

Conta Corrente	Descrição	2024	2023
1.2.3.1.1.02.01	Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	25.557.870,39	23.478.651,32
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	12.972.497,15	12.352.513,80
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.202.223,64	2.835.163,06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

1.2.3.1.1.05.03	Veículos de Tração Mecânica	2.435.182,80	2.584.009,99
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	2.059.763,00	2.195.626,58
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.600.811,85	1.488.081,75
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	822.880,15	719.578,45
1.2.3.1.1.99.09	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	615.793,26	601.582,54
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	161.626,85	145.827,12
-	Demais Contas Correntes	466.615,14	435.040,34
Total		48.895.264,23	46.836.074,95

Fonte: SIAFI 2024

Por ocasião da elaboração do Relatório de Inconsistências Contábeis previsto nas Normas de Encerramento do Exercício 2024 do Manual SIAFI, bem como na Orientação Normativa SEOFI Nº 8/2024, a unidade de Contabilidade solicitou à Coordenadoria de Material e Logística, informações acerca da existência de bens que, até o encerramento do exercício base do referido relatório, não passaram pelo processo inicial de avaliação e não se sujeitaram ao registro contábil do processo de depreciação.

Assim, como vem ocorrendo nos últimos exercícios, a unidade responsável pela gestão patrimonial do TRT6 (CMLOG) foi informada de que a existência no acervo patrimonial de bens móveis do TRT6 que não passaram pelo processo inicial de avaliação, para os quais não há registro contábil regular de depreciação, enseja a anotação de restrições mensais quando do registro da conformidade contábil no SIAFI.

Ainda no mês de dezembro de 2024, em resposta a questionamentos formulados pela Setorial Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, por meio de Mensagem SIAFI, a CMLOG informou que há, ainda, cerca de 2,9% do quantitativo de bens que não sofrem a incidência de depreciação mensal, o que representa aproximadamente, 1,9% do valor total de bens registrados na Contabilidade.

É importante destacar que a unidade de Contabilidade encaminhou comunicação endereçada à CMLOG no sentido de informar sobre a publicação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCCP) como anexo da Portaria STN nº 548/2015 que dispõe sobre prazos-limites para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Foi destacado o item 3.3 do PIPCCP que aborda as questões relacionadas à implantação dos procedimentos relativos aos bens móveis e imóveis, a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, inclusive quanto ao prazo de obrigatoriedade dos respectivos registros contábeis.

Em relação ao item "Redução ao Valor Recuperável" observa-se que no exercício de 2024, houve registro de reversão de saldo em função principalmente das várias doações a diversos órgãos após as devidas autorizações da Presidência. Segue abaixo tabela com a indicação dos saldos atuais nas suas contas correntes:

Quadro 14 - Ativo Não Circulante – Saldo Acumulado da Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado

Conta Contábil Redução ao Valor Rec. de Imobilizado - Móveis 1.2.3.9.1.01.00		2024	2023
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	1.786.842,52	1.931.336,38



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar

Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3507/09

1.2.3.1.1.01.03	Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	9.481,90	9.481,90
Total		1.796.324,42	1.940.818,28

Fonte: SIAFI 2024

O encaminhamento dos relatórios das movimentações e dos saldos dos bens móveis registrados no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), utilizado pelo TRT6, foi realizado pela CMLOG e está em consonância com os saldos contábeis contidos no SIAFI. Exceto, quanto ao item de classificação orçamentária (4.4.90.40.03) – Serviços Técnicos Profissionais de TIC, cujo valor de R\$ 40.000,00 ainda não foi devidamente registrado no sistema de controle patrimonial implantado neste Regional.

Bens Imóveis

O item "Bens Imóveis" (que compreende os registrados e os não registrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUNET), no valor líquido de R\$ 181.439.999,22, representa 83,52% para a formação do Ativo Imobilizado. Verifica-se um acréscimo de quase 24,40%, em comparação aos valores brutos do exercício de 2023.

Destaca-se que neste exercício de 2024, a elevação do valor contábil relativo aos bens imóveis deve-se, sobretudo, à incorporação patrimonial do imóvel adquirido para sediar o Fórum Trabalhista do Recife no valor de R\$ 39.000.000,00.

A conta "Bens de uso especial registrados no SPIUNET" tem seus lançamentos contábeis no SIAFI advindos dos registros efetuados a partir do SPIUNET, ou seja, quando da inclusão, exclusão ou alteração de valores no referido sistema, é gerado automaticamente um documento no SIAFI que promove os ajustes necessários nas contas contábeis que registram os saldos dos bens.

Quanto à depreciação de bens imóveis, houve registro de depreciação acumulada, efetuado pela CCONT/STN com base nos valores dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET, nos termos do item 2.1.6.

3.3.7 – Intangível

No TRT6, o Ativo Intangível é integralmente composto por softwares de vida útil indefinida, totalizando, em 2024, o montante de R\$ 8.807.762,12. A atual classificação da vida útil dos itens patrimoniais dispensa o registro de amortização, nos termos do item 7.8 da Macrofunção SIAFI 02.03.45 – Ativos Intangíveis.

No exercício de 2024, conforme orientação prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público 10ª edição, item 12.8.7, a unidade de Coordenadoria de Contabilidade - CCONT solicitou à Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação – SGTIC, informações acerca da manutenção da condição dos ativos como de vida útil indefinida.

Ainda em dezembro/2024, em resposta à solicitação da CCONT, a STIC encaminhou expediente confirmando a manutenção da classificação quanto à vida útil dos softwares registrados na contabilidade.

PASSIVO

Passivo Circulante

O subgrupo em referência compreende as obrigações de curto prazo, totalizadas, no exercício de 2024, em R\$ 204.846.177,07, apresentando um relevante acréscimo em relação ao exercício de 2023, sendo composto, majoritariamente, pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.3.8 – Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

O item mais representativo do subgrupo totaliza o valor de R\$ 187.912.622,50 e representa 91,73% do Passivo Circulante. É composto por dívidas relacionadas ao passivo de magistrados e servidores ativos, inativos, pensionistas e encargos sociais. Montante este que é apurado, atualizado e informado pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, submetido ao reconhecimento da dívida por parte da Ordenadoria da Despesa e devidamente registrado no SIAFI pela Contabilidade.

O relevante acréscimo do saldo registrado em relação ao exercício anterior ocorreu, sobretudo, como resultado do registro contábil dos valores apurados a partir do acórdão proferido no Processo CSJT-PP 0006851.2022.5.90.000 que reconheceu o direito de integrantes da Justiça do Trabalho ao Adicional por Tempo de Serviço.

3.3.9 – Provisões a Curto Prazo

O valor do saldo R\$ 10.479.989,85 registrado neste item decorre da interpretação trazida pela Nota Técnica CSJT.SEOFI nº 1/2024 que apresenta o tratamento contábil para os passivos trabalhistas na Justiça do Trabalho.

Dessa forma, as provisões compreendem obrigações presentes, com certo grau de incerteza quanto ao seu pagamento, que não apresentam todos os requisitos necessários para seu registro como passivo previstos na Resolução CSJT nº 137/2014, a exemplo da identificação do credor ou o reconhecimento da dívida.

3.3.10 – Demais Obrigações a Curto Prazo

O montante apurado neste item é majoritariamente composto pelos valores relativos à retenção previdenciária, imposto de renda, incidentes nos pagamentos realizados pelo TRT6 relativos às folhas de pagamento de pessoal, aos honorários periciais e aos diversos contratos administrativos de prestação de serviços. Os valores permanecem nesta conta do "Passivo Circulante" até o seu efetivo recolhimento.

Neste item, tem-se o registro do montante de R\$ 4.959.141,62 relativo às retenções nos pagamentos às empresas com contratos de prestação de serviços de mão de obra com regime de dedicação exclusiva. Ver item 3.3.1 acima.

Também integra o saldo apurado neste grupo do passivo circulante, o montante de R\$ 977.839,70 relativo à retenção de tributos federais previstos na Instrução Normativa da STN nº 1234/2012, incidentes nos pagamentos realizados pelo TRT6 no mês de dezembro, que teve seu recolhimento no mês de janeiro de 2025 conforme estabelecido na rotina da EFDReinf e DCTFWeb, vigente a partir do exercício 2024.

Passivo Não Circulante

O subgrupo em referência compreende as obrigações de longo prazo totalizadas, no ano de 2024, em R\$ 81.396,18, referente ao saldo da conta contábil 2.2.8.8.1.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos, apresentando um pequeno acréscimo em relação ao exercício de 2023. Trata-se de garantias contratuais legalmente previstas, apresentadas pelas empresas em função da relação contratual mantida com o TRT6.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da unidade, ou seja, representa a diferença entre o Ativo (Circulante e Não Circulante) e o Passivo (Circulante e Não Circulante).

3.3.11 – Demais Reservas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

O item "Demais Reservas" no valor de R\$ 70.754.375,16 é formado integralmente pelo registro da contrapartida das reavaliações de bens imóveis, em atendimento à Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao valor Recuperável, atualizada em 22 de junho de 2021, incorporando as orientações do Manual de Contabilidade no sentido de que o valor contábil que aumentar em virtude da reavaliação deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (MCASP 10ª edição, Parte II, item 11.4.1 – Registro Contábil da Reavaliação de Ativos).

Quanto às reavaliações que envolvem a conta "Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET", a contabilização ocorre automaticamente no SIAFI a partir de registros efetuados no próprio sistema SPIUNET, seja pela área gestora dos bens imóveis deste TRT6, seja pela Superintendência de Patrimônio da União.

É relevante esclarecer que houve uma importante alteração em relação às contas utilizadas nos registros contábeis das reavaliações de bens imóveis entre os exercícios 2023 e 2024.

No exercício 2023 a conta "RESERVA DE REAVALIAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO" apresentou o montante de R\$ 78.260.948,07, resultado do somatório das contas "2.3.6.1.1.01.00 REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS" com o saldo de R\$ 53.199.765,94 e a conta contábil "2.3.6.1.1.02.00 REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – RIP" com o saldo de R\$ 25.061.182,13. Enquanto a primeira relaciona os itens patrimoniais segregados por conta corrente que identifica a conta contábil de referência do imóvel, a segunda evidencia sua composição considerando o Número do Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) como conta corrente.

No mês de janeiro de 2025, foram realizados diversos lançamentos contábeis pela UG 170999 – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE, com data retroativa a 31 de dezembro de 2024, que transferiram os saldos de todos os itens patrimoniais relacionados pelo RIP, de forma que ao final do exercício 2024, a conta "2.3.6.1.1.02.00 REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – RIP", apresentou saldo nulo.

Dessa forma, no exercício 2024, o saldo da conta "RESERVA DE REAVALIAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO", espelhado no Balanço Patrimonial com o valor de R\$ 70.754.375,16, passou a refletir os itens patrimoniais registrados apenas na conta contábil "2.3.6.1.1.01.00 REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS".

3.3.12 – Resultado do Exercício

O item "Resultado do Exercício" no valor de R\$ 27.241.645,50 representa o resultado da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs e as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. No processo de encerramento do exercício, o resultado apurado no período é transferido para o item Resultado do Exercício do Patrimônio Líquido.

3.3.13 – Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2024, houve registro de vários eventos com destaque para os seguintes: a) Ajustes e reconhecimento de passivo de pessoal de exercício anterior; b) Reconhecimento de provisão; c) Reconhecimento de despesas de exercício anterior (assistência médica, energia elétrica, manutenção, etc); d) Ajustes nas contas contábeis de redução valor recuperável em função de doações de bens imóveis; e) depreciação em função da implantação do sistema de patrimônio, entre outros.

O relevante acréscimo do saldo registrado em relação ao exercício anterior ocorreu, principalmente, como resultado, da contrapartida dos lançamentos para atender ao acórdão proferido no Processo CSJT-PP 0006851-59.2022.5.90.000 que reconheceu o direito de magistrados da Justiça do Trabalho ao Adicional por Tempo de Serviço com o consequente registro contábil do montante correspondente à obrigação do TRT6.

Os registros contábeis realizados na conta contábil "Obrigações Trabalhistas – Curto Prazo", esclarecidos no item 3.3.8, tiveram como contrapartida, majoritariamente, lançamentos na conta de "Ajustes de Exercícios Anteriores", no grupo de Patrimônio Líquido, conforme Nota Técnica CSJT.SEOFI nº 1/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A seguir, são elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram o resultado.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Entre as variações patrimoniais que impactaram positivamente o patrimônio, no montante de R\$ 1.211.085.043,90, destacam-se:

3.4.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Os valores no item "Taxas", que foram registrados na conta contábil "4.1.2.2.1.01.00 – Taxa pela Prestação de Serviços", são relativos à arrecadação de custas judiciais e emolumentos decorrentes da prestação de serviços judiciais, que no exercício de 2024 registrou o montante de R\$ 32.829.317,75, conforme detalhado no quadro abaixo, de acordo com o código de recolhimento:

Quadro 15 – Taxas - por código de recolhimento

Código de Recolhimento		2024	2023
18740	STN-Custas Judiciais (CAIXA/BB)	30.468.814,59	26.751.271,97
18710	STN-Custas Judiciais (CAIXA)	2.033.880,97	852.234,23
18750	STN-Custas Judiciais 2ª Instância (CAIXA/BB)	111.748,34	120.061,57
18770	STN-Emolumentos (CAIXA/BB)	109.734,85	87.647,58
18720	STN-Custas Judiciais 2ª Instância (CAIXA)	105.139,00	67.124,06
Total		32.829.317,75	27.878.339,41

Fonte: SIAFI 2024

3.4.2 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Os valores representados neste item, registrados na conta "4.3.3.1.1.01.00 - Valor Bruto Exploração Bens, Direitos e Serviços", evidenciam a arrecadação regular de receitas decorrentes da cessão de direito real de uso de área pública (taxa de uso de imóveis), da cessão do direito da operacionalização de folha de pagamento, bem como do recebimento de recursos relativos à remuneração dos depósitos judiciais.

Excepcionalmente no exercício 2024, houve o registro do montante de R\$ 3.693.561,00, relativo à arrecadação da taxa de inscrição de concurso público promovido pelo TRT6 para preenchimento de vagas para servidores.

O quadro abaixo evidencia o detalhamento dos valores recolhidos:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Quadro 16 – Exploração Bens, Serviços e Direitos - por código de recolhimento

Código de Recolhimento		2024	2023
28962	Receita Cessão Direito Operacionalização Pagamento Judicial	8.405.941,00	8.081.082,00
18833	STN-Taxa Inscrição Concurso Público	3.693.561,00	-
28969	Receita Cessão Direito Operacionalização Pagamento	3.179.790,47	1.324.577,52
28804	Taxa de Uso de Imóveis	355.759,92	352.527,45
18894	STN-Receita Cessão Direito Operacional Pagamentos	106.961,50	101.057,40
Total		15.742.013,89	9.859.244,37

Fonte: SIAFI 2024

3.4.3 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Neste item destaca-se o subitem de “Variações Monetárias e Cambiais” que espelha o registro da atualização monetária (IPCA), no valor de R\$ 30.433,60, incidente sobre o montante atualizado do aporte inicial à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal efetivado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.4.4 – Transferências e Delegações Recebidas

O subitem “Transferências Intragovernamentais” no valor de R\$ 1.157.821.078,57, tem como montante mais representativo o registro relativo aos sub-repasses recebidos do CSJT na conta contábil “4.5.1.1.2.03.00 – Sub - Repasse Recebido”, no valor de R\$ 1.105.091.620,22. Mais informações e detalhamento da composição dos valores aqui tratados podem ser observadas no item 3.2.1 do Balanço Financeiro, quadro 5.

Já no subitem “Outras Transferências e Delegações Recebidas” no montante de R\$ 134.022,30 encontra-se registrado o valor de R\$ 125.840,18, referente à apropriação da incorporação de bens doados, pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, na sua 4ª Região Fiscal.

3.4.5 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O saldo do subitem “Ganhos com Incorporação de Ativos”, tem como composição o valor de R\$ 1.166.175,44 referente ao registro do cadastro no SPIUnet dos imóveis onde funcionam as Varas do Trabalho de Pesqueira e Limoeiro. Destaque-se, ainda, o valor de R\$ 217.202,27 relativo ao adiantamento registrado na conta contábil patrimonial “1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – intra OFSS” em função da transferência de recursos financeiros do TRT6 para UFPE, visando atender o Termo de Transferência de Execução Descentralizada (TED) Nº 01/2022, referente ao curso de Pós-Graduação-stricto sensu, Mestrado Profissional em Políticas Públicas.

Por fim, o saldo do subitem “Ganhos de Desincorporação de Passivos” tem como principal origem a baixa de saldos remanescentes de precatórios e RPV no valor de R\$ 187.549,49 em conformidade com a mensagem SIAFI 2021/0010844 do Núcleo de Contabilidade Gerencial/SEOFI/CSJT.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.4.6 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O subitem “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” é representado principalmente pelas contas contábeis “Indenizações” e “Restituições” nos valores de R\$ 2.564.250,52 e R\$ 219.257,44, respectivamente. Além dos itens anteriores, destaca-se o valor de R\$ 90.704,99, decorrente dos registros dos recolhimentos ao erário das multas administrativas por penalidades pecuniárias aplicadas pela Administração deste Regional às empresas prestadoras de serviços por descumprimentos de cláusulas contratuais.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Entre as variações patrimoniais que diminuíram o patrimônio, no montante de R\$ 1.183.843.398,40, destacam-se:

3.4.7 – Pessoal e Encargos

Neste item, destacam-se os subitens “Remuneração a Pessoal” no valor de R\$ 578.910.868,68 que engloba as despesas relacionadas a vencimentos e salários, adicionais e gratificação natalina de servidores ativos, como também o subitem “Encargos Patronais” no valor de R\$ 102.687.862,42, que registra os recursos destinados ao custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Juntos, os títulos destacados representam um pouco mais de 93% do valor total do item.

No tocante ao subitem “Benefícios a Pessoal” no valor de R\$ 41.814.537,94, é importante destacar sua composição, inclusive em comparação com o exercício 2023, que segue detalhada na tabela abaixo:

Quadro 17 - Detalhamento de Benefícios a Pessoal

Conta Contábil		2024	2023
3.1.3.1.1.01.00	Auxílio Alimentação	32.705.231,63	27.366.198,92
3.1.3.1.1.02.00	Auxílio Transporte	255.072,82	269.330,84
3.1.3.1.1.04.00	Ajuda de Custo	952.132,88	264.254,99
3.1.3.1.1.06.00	Auxílio Creche	4.886.719,46	3.745.711,91
3.1.3.1.1.99.00	Outros Benefícios a Pessoal - RPPS	2.674.511,81	2.765.812,22
3.1.3.2.1.01.00	Auxílio Alimentação - RGPS	314.894,36	338.045,60
3.1.3.2.1.06.00	Auxílio Creche - RGPS	25.974,98	20.009,34
Total		41.814.537,94	34.769.363,82

Fonte: SIAFI 2024

É importante destacar que o acréscimo de cerca de 20% apurado no montante registrado no exercício 2024 foi fortemente impactado da Portaria Conjunta GP n.º 1, de 26 de janeiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que informou o reajuste nos valores pagos por beneficiário do auxílio alimentação e do auxílio creche (assistência pré-escolar).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

O acréscimo do montante apurado na classificação "3.1.3.1.1.04.00 – Ajuda de Custo" reflete, principalmente, os valores de despesas com ajuda de custo em favor dos integrantes da Justiça do Trabalho que fizeram adesão ao II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho.

Ainda em relação ao quadro acima, o montante apurado na classificação "3.1.3.1.1.99.00 – Outros Benefícios a Pessoal – RPPS" tem como destaque as despesas com o pagamento de indenização de transporte aos oficiais de justiça.

Por fim, o subitem "Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos" no valor de R\$ 7.344.457,07 se refere ao reembolso realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região aos órgãos cedentes de pessoal requisitado de outros entes.

3.4.8 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Neste item, destacam-se os subitens "Aposentadorias e Reformas" no valor de R\$ 201.351.355,44 que engloba as despesas relacionadas a aposentadorias e gratificação natalina de servidores inativos, e o subitem "Pensões" no valor de R\$ 60.284.386,50 que contempla as despesas com pensionistas, incluindo gratificação natalina.

O subitem "Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais" corresponde aos auxílios assistenciais que no exercício de 2024 totalizou R\$ 387.386,79. Ainda que de baixa materialidade em relação aos demais grupos deste item, considerando a relevância do esclarecimento sobre o detalhamento no valor indicado na demonstração contábil, segue sua composição na tabela abaixo:

Quadro 18 - Detalhamento de Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Conta Contábil		2024	2023
3.2.9.1.1.01.00	Auxílio-Funeral	365.937,50	509.080,07
3.2.9.1.1.02.00	Auxílio-Natalidade	21.449,29	37.409,07
Total		387.386,79	546.489,14

Fonte: SIAFI 2024

3.4.9 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Os valores deste item, no total de R\$ 86.455.784,40, englobam as despesas relacionadas com o funcionamento do TRT6, tais como: material de consumo, despesas com serviços de terceiros e o valor da realização da depreciação anual.

O subitem "Serviços" no valor de R\$ 77.063.559,08 representa 89% deste subgrupo e está constituído pelos desembolsos dos valores relativos à contratação de serviços diversos (pessoa física e pessoa jurídica), com destaque para prestação dos serviços de pessoa jurídica relacionados à área de assistência médico-hospitalar por meio do programa de autogestão em saúde do TRT6. Outros desembolsos são também relevantes para o cômputo do montante apurado neste título, a exemplo dos relacionados aos serviços de limpeza e conservação, energia elétrica, vigilância, manutenção predial e os serviços de atendimento e suporte na área de TIC.

O subitem "Depreciação, Amortização e Exaustão" no valor de R\$ 7.184.672,81 representa o reconhecimento mensal dos registros dos lançamentos da depreciação dos bens móveis, bem como os bens imóveis de uso especial registrados no SPIUNET.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.4.10 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

O montante de R\$ 15.920.778,65, é composto pelos itens “Juros e Encargos de Mora” e “Variações Monetárias e Cambiais” e refere-se, principalmente, aos lançamentos de acréscimos da atualização da correção monetária dos passivos administrativos.

O relevante incremento do saldo registrado em relação ao exercício anterior ocorreu, de maneira mais relevante, como contrapartida do registro do passivo apurado em decorrência do decidido no acórdão proferido no Processo CSJT-PP 0006851-59.2022.5.90.000 que reconheceu o direito de integrantes da Justiça do Trabalho ao Adicional por Tempo de Serviço com o consequente registro contábil do montante correspondente à obrigação do TRT6.

3.4.11 – Transferências e Delegações Concedidas

O subitem “Transferências Intragovernamentais” no valor de R\$ 65.718.355,79, que representa um pouco mais de 97% do total do grupo, reflete integralmente as transações já evidenciadas no título “Transferências Financeiras Concedidas” do Balanço Financeiro. Tais registros foram devidamente detalhados e esclarecidos no item 3.2.4 destas notas explicativas.

O subitem “Outras Transferências e Delegações Concedidas” remete a doações de bens móveis, bem como a transferência de bens imóveis para a Superintendência do Patrimônio da União. No exercício 2024, as baixas contábeis por doação alcançaram o montante de R\$ 1.462.715,30.

Quanto aos itens doados, houve a transferência de titularidade de equipamentos de tecnologia da informação e comunicações, máquinas e equipamentos diversos, veículos e mobiliários em geral.

Dentre os municípios pernambucanos que foram beneficiados com doações de bens, estão os do Recife, do Paulista, de Olinda, de Petrolina, de Vertentes, de Igarassu, de Catende, de Ribeirão, de Escada e de Arcoverde. Instituições ligadas ao Governo do Estado de Pernambuco a exemplo da Polícia Militar, a Polícia Civil, a Secretaria da Mulher e a Secretaria de Administração Penitenciária também receberam doações de alguns itens patrimoniais do TRT6.

Na esfera federal, a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Comando Militar do Nordeste e ainda, no rol das instituições não-governamentais, o Instituto de Apoio à Gestão, Estudos, Pesquisa e Preservação Ambiental Monã, foram beneficiados com doações de diversos bens.

3.4.12 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

O item “Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas” reflete os registros de reavaliações de bens imóveis que apresentaram desvalorização do valor do bem no período em análise.

Representando um pouco mais de 79% do montante registrado neste item, merece destaque o subitem “Incorporação de Passivos” no valor de R\$ 15.320.851,64, que no exercício 2024 foi composto pelos registros dos valores brutos de RPV/Precatórios efetuado pelo CSJT a serem pagos pelo TRT6 no exercício de referência por meio de descentralização interna e externa de créditos, respectivamente, conforme evidenciado no item 3.1.2, quadro 3 das notas explicativas relativas ao Balanço Orçamentário.

No item “Desincorporação de Ativos” o montante de R\$ 2.847.476,96 foi majoritariamente formado pelos valores relativos às baixas contábeis dos imóveis onde funcionaram as varas do trabalho de Pesqueira e Limoeiros, cujos valores foram transferidos para a conta contábil relativa aos bens imóveis registrados no SPIUnet.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.4.13 – Tributárias

Neste item, cujo montante apurado foi de R\$ 1.634.263,97 o subitem "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" tem como destaque o registro no valor de R\$ 599.926,41, relativo a despesas do imóvel adquirido para sediar o Fórum Trabalhista do Recife.

Já o subitem "Contribuições" no valor de R\$ 731.849,29, refere-se primordialmente aos encargos patronais incidentes sobre o pagamento de requisições de honorários periciais, relativos à ação de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

3.4.14– Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O montante de R\$ 569.889,03 tem em sua composição os subitens "Constituição de Provisões" no valor de R\$ 335.126,90 referente aos registros de atualização dos valores relativos ao exercício 2024 de provisão de pessoal, em atendimento ao contido na Nota Técnica CSJT.SEOFI nº 1/2024.

No subitem "Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas" no valor de R\$ 234.762,13, teve relevância o registro das despesas com restituições, a exemplo de ressarcimento despesa com reembolsos de combustíveis e reembolso de despesa de deslocamento de servidores e magistrados, entre outras.

3.4.15 - Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial do período, obtido pelo confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas, no valor de R\$ 1.211.085.043,90, com as Variações Patrimoniais Diminutivas, no importe de R\$ 1.183.843.398,40 equivale à diferença positiva de R\$ 27.241.645,50. Os valores registrados nas VPAs e VPDs são encerrados ao final do exercício e o referido resultado é registrado na conta de Patrimônio Líquido (Resultado do Exercício) do Balanço Patrimonial.

A Secretaria de Auditoria (SAUD) do TRT6 desenvolveu no exercício 2024 a Auditoria na Gestão Contábil dos Restos a Pagar que teve como unidade auditada a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

Como resultado dos exames, a SAUD apontou como Achado de Auditoria a execução de "Despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores registradas em conta de variação patrimonial diminutiva (VPD), nos exercícios 2023 e 2024".

Em seu pronunciamento a unidade auditada informou que "a execução financeira das despesas, incluindo as inscritas em restos a pagar, ocorre por meio do sistema SIAFIweb a partir de códigos, denominados "situação"". Foi comunicado ainda que tais códigos somente são informados "no momento da liquidação e pagamento de cada objeto de despesa de acordo com a natureza de cada operação e que a contabilização é realizada automaticamente pelo próprio sistema de acordo com a "situação" selecionada".

No item conclusão final, a SAUD destacou que "a conformidade contábil dos atos e fatos administrativos restou prejudicada em decorrência de limitação no sistema SIAFIweb, administrado pela Secretaria do Tesouro Nacional", e que tal fato estaria resultando em "distorções nas Demonstrações de Variações Patrimoniais (DVP) de exercícios do TRT6, em decorrência da superavaliação de suas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)".

Dessa forma, as presentes considerações vêm no sentido de dar cumprimento à recomendação da SAUD de "Publicar, junto às Demonstrações Contábeis, nota explicativa tratando da contabilização das despesas de exercícios anteriores dentro da conta de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) e seus efeitos na DVP" (documento 45 do Proad 10252.2024).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

3.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar as informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o “caixa” em um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades. Permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) deve ser elaborada pelo método direto, de modo a evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, bem como nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos

3.5.1 - Outros Ingressos Operacionais

A movimentação do item “Ingressos Extraorçamentários” registrado no âmbito do TRT6, abrange, em regra, os valores relativos a registros e atualizações de cauções e garantias decorrentes de relações contratuais, devoluções de valores realizadas por servidores, inclusive cedidos, e magistrados relativas a crédito de folha de pagamento, diárias, entre outros ingressos.

No exercício 2024, observou-se uma relevante elevação do saldo registrado neste item em relação ao apurado no exercício anterior. Tal variação decorreu, notadamente, em função de registros contábeis realizados em atendimento ao item 9.2 do Acórdão do Plenário do TCU 2.717/2023. Dessa forma, passou a ser registrado como ativo da administração, com contrapartida de uma obrigação a curto prazo, o montante relativo às retenções de valores para depósito em contas vinculadas em função dos pagamentos efetuados às empresas com contratos de prestação de serviços com de mão de obra residente, nos termos da Resolução Nº 169/2013 do CNJ.

Destaque-se que até então, os referidos valores eram registrados apenas em contas contábeis do grupo de controle. Conforme esclarecimento evidenciado no 3.3.1 (Quadro 10) do Balanço Patrimonial, alcançou o montante de R\$ 4.959.141,62 no exercício 2024.

O item “Transferências Financeiras Recebidas”, no valor de R\$ 1.157.818.767,49, representa 95,32% do total de ingressos. O registro relativo aos sub-repasses recebidos do CSJT, a partir Unidade Setorial (UG 080017), no valor de R\$ 1.105.091.620,22 é a parcela mais representativa desse montante. Segue quadro com a composição do item ora apresentado:

Quadro 19 - Transferências Financeiras Recebidas - composição

Item	Conta Contábil	Valor (em R\$)
Transferências Financeiras Recebidas	4.5.1.1.2.02.00 - Repasse Recebido	16.190,08
	4.5.1.1.2.03.00 - Sub-Repasse Recebido	1.105.091.620,22
	Subtotal A	1.105.107.810,30
	4.5.1.2.2.01.00 - Transferências Recebidas para pagamento de RP	51.304.358,04
	4.5.1.2.2.02.00 - Demais Transferências Recebidas	700.864,81
	4.5.1.2.2.03.00 - Movimento de Saldos Patrimoniais	705.734,34
	Subtotal B	52.710.957,19
Total (A + B)	1.157.818.767,49	

Fonte: SIAFI 2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

Maiores considerações e detalhamentos em relação aos valores apresentados no demonstrativo acima podem ser observados no item 3.2.1 e quadros 5 e 6 do Balanço Financeiro.

O item "Arrecadação de Outra Unidade" no valor de R\$ 51.506.375,39, foi contabilizado na conta contábil "8.9.9.9.1.08.02 (Controle de Arrecadação na UG Arrecadadora)", e corresponde às arrecadações de receitas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (fonte Tesouro) e pelo órgão arrecadador (fonte própria), realizadas por intermédio de GRUs, relacionadas às seguintes fontes de recursos:

Quadro 20 - Controle de Arrecadação por GRU - por fonte de recursos

Fonte de Recursos	Descrição da Fonte	2024
000	Recursos Livres da União	16.575.123,16
027	Serviços Afetos as Atividade Específicas da Justiça/Custas Judiciais	22.980.528,35
050	Recursos Próprios Livres UO -TRT6	3.544.782,88
138	Melhoria da Prestação Jurisdicional - TRT6	8.405.941,00
Total		51.506.375,39

Fonte: SIAFI 2024

Os valores acima, que também integram o Balanço Financeiro, estão evidenciados no item 3.2.2, quadro 7, detalhados por código de GRU.

Desembolsos

3.5.2 - Pessoal e Demais Despesas

O montante de R\$ 1.015.781.876,24, reflete a execução dos créditos autorizados no exercício 2024, bem como os Restos a Pagar, considerados, exclusivamente, os pagamentos das despesas na modalidade de aplicação 90 (Aplicações Diretas).

O subitem "Judiciário", que representa 72,19% do montante relativo aos desembolsos de "Pessoal e Demais Despesas", registra, os desembolsos realizados com pessoal ativo, benefícios aos servidores e magistrados, honorários periciais, bem como com todos os contratos administrativos celebrados pelo TRT6 para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços.

O valor apurado no subitem "Previdência Social" evidencia o desembolso com as folhas de pagamento de aposentadorias e pensões. Quanto ao subitem "Encargos Especiais", estão representados nesta classificação as despesas relacionadas a Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, além dos pagamentos relativos ao Benefício Especial.

O quadro a seguir evidencia, por Ação Orçamentária, a composição dos títulos relacionados acima, segregando a execução das despesas do exercício 2024 e as relativas à execução de restos a pagar.

Quadro 21 – Desembolso com Pessoal e Demais Despesas - por ação governo

Função Governo	Ação Governo	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Total
02 JUDICIÁRIA	2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados.	44.619.951,09	132.080,21	44.752.031,30
	20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	16.190,08	-	16.190,08



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

	20TP	Ativos Cíveis da União	601.408.240,17	3.093.805,52	604.502.045,69
	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	38.595.432,94	11.390,86	38.606.823,80
	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	401.116,90	11.212,20	412.329,10
	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.764.373,43	55.757,28	3.820.130,71
	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	39.510.322,37	1.701.729,29	41.212.051,66
	Total da função		728.315.626,98	5.005.975,36	733.321.602,34
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	265.506.426,71	39.906,61	265.546.333,32
	Total da função		265.506.426,71	39.906,61	265.546.333,32
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatório)	7.509.765,51	-	7.509.765,51
	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618 de 2012	1.780.486,43	-	1.780.486,43
	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado Pequeno Valor	7.623.536,64	-	7.623.536,64
	Total da função		16.913.788,58	-	16.913.788,58

Fonte: SIAFI 2024

O pagamento do valor de R\$ 16.190,08, em Ação de Governo de origem da Justiça Eleitoral, remete à execução de descentralização externa do TRE-PE cujo detalhamento foi explicado no item 3.1.2, quadro 3, do Balanço Orçamentário.

3.5.3 – Transferências Financeiras Concedidas

No subitem "Intragovernamentais", o valor de R\$ 100.518.925,62 refere-se às despesas pagas na modalidade de aplicação 91 (Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social). No TRT6, tal desembolso está, predominantemente, relacionado às despesas com o Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS.

3.5.4 – Outros Desembolsos Operacionais

O título "Transferências Financeiras Concedidas", que totalizou R\$ 65.718.355,79, representa cerca de 99,50% do montante apurado neste item de desembolso, reflete, principalmente, os valores das transferências provenientes do registro diário da arrecadação de guias de recolhimento da União. O montante relativo ao desembolso ora tratado, foi objeto de esclarecimentos no item 3.2.4, "Transferências Financeiras Concedidas" do Balanço Financeiro, bem como no item 3.4.11 que trata das "Transferências e Delegações Concedidas" nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

Desembolsos

3.5.5 – Aquisição de Ativo não Circulante



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

O montante de R\$ 45.482.884,80, apurado neste item no exercício 2024 corresponde às despesas orçamentárias pagas com aquisição de ativos fixos, tais como obras e instalações, equipamentos e outros materiais permanentes, computados os pagamentos de Restos a Pagar.

Com destaque para a aquisição de imóvel que será utilizado para sediar o Fórum Trabalhista do Recife com inscrição como Restos a Pagar não Processado no exercício anterior (2023) e pago no exercício seguinte (2024) no valor de R\$ 39.000.000,00, fazendo parte do valor do desembolso referendado.

3.5.6 – Outros Desembolsos de Investimentos

No exercício 2024, as despesas do TRT6 que foram registradas neste item de desembolso das atividades de investimento abrangem os serviços de tecnologia da informação e comunicação no montante de R\$ 312.420,00.

O quadro abaixo apresenta a composição dos desembolsos das atividades de investimentos, sendo demonstrado por natureza da despesa.

Quadro 22 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – por natureza de despesa

Natureza Despesa		Despesas Pagas	Restos a pagar pagos (Proc. e não Proc.)	Total
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	312.420,00	-	312.420,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	-	72.819,18	72.819,18
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.038.827,81	3.371.237,81	6.410.065,62
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	-	39.000.000,00	39.000.000,00
Total		3.351.247,81	42.444.056,99	45.795.304,80

Fonte: SIAFI 2024

3.5.7 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Destaque-se que no exercício de 2024 houve uma geração líquida de caixa negativa, com uma redução absoluta na ordem de R\$ 18.768.986,34 em relação ao ano anterior. Tendo como principal responsável o desembolso extraordinário relacionado à aquisição do imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife.

4. Outras Informações Relevantes

4.1 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Frequentemente, os lançamentos que geram saldo nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes dos registros de despesas de exercícios anteriores, ou seja, não reconhecidas em época própria.

Os critérios que definem se o passivo será incorporado em contrapartida de ajustes de exercícios anteriores estão dispostos na Macrofunção 02.11.41 - Ajuste de Exercícios Anteriores, nos casos relacionados a passivos de pessoal, observa-se, ainda, a Nota Técnica SEOFI/CSJT n.º 1/2024.

Outras considerações e detalhamento da composição desse item no exercício 2024 podem ser observados no item 3.3.13 do Balanço Patrimonial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
Cais do Apolo nº 739 – 2º andar
Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3507/09

4.2 – Passivos contingentes

No exercício de 2024 houve a transferência do saldo de R\$ 237.900,32 da conta de “Passivos Contingentes Previstos” para a conta de “Passivos Contingentes Confirmados” relativos a reembolso aos órgãos cedentes de pessoal requisitado, a partir de informações atualizadas da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGEP.

4.3 – Outras Responsabilidades

Neste exercício de 2024, foi mantido o registro contábil em conta de natureza de controle relativo aos valores identificados na fase interna de Tomada de Contas Especial 2430/2022, referente à abertura de um procedimento de apuração administrativa, que visa o ressarcimento integral de prejuízo ao erário, atribuído de forma solidária aos agentes constantes na inscrição Genérica – DDTCE2430.